Nº 57/2025

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Antonio Carlos Videira.
Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte requerimento: Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Considerando a autorização constitucional do artigo 144, §8º, que permite aos municípios instituírem guardas municipais com objetivo de proteger seus bens, serviços e instalações. Enquanto o Supremo Tribunal Federal recentemente julgou o Recurso Extraordinário 608588, com repercussão geral sob Tema 656, determinado que os municípios podem realizar policiamento ostensivo e comunitário, além de agir em condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, incluindo prisões em flagrante, respeitando as atribuições dos demais órgãos de segurança pública. Solicita-se a informação sobre a eventual existência de planejamento para cooperação das forças estaduais com a potencial implementação de uma guarda municipal nesta Cidade, durante o mandato em curso.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação reveste-se de grande relevância para a segurança e o bem-estar da população, considerando que a criação de uma Guarda Municipal representa um instrumento eficaz na prevenção e no combate à criminalidade, bem como na proteção dos bens, serviços e instalações públicas. Cumpre destacar que a Constituição Federal autoriza a instituição de Guardas Municipais e que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento que oferece um marco legal claro para sua implementação.
Nesse contexto, torna-se indispensável obter informações detalhadas da Administração Estadual quanto ao planejamento de cooperação para a eventual instalação de uma Guarda Municipal em nosso município, especialmente no que se refere a prazos, etapas e estratégias previstas para viabilizar sua efetiva execução.

Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim." (***Abraham Lincoln***)

Plenário Milton Gomes Santana, 08 de Setembro de 2025

Policial Christoffer
1º Secretário(a) - PL

Sargento Nei
Vice-presidente(a) - PSDB